



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 589/2023
Data: 17/05/2023 - Horário: 13:14
Legislativo - IND 162/2023



Discussão e votação única em: 22/05/2023

- Aprovada por unanimidade
 Aprovada por x votos.
 Rejeitada por x votos.
Abstenções votos.



Assinatura do (a) presidente

- Indicação
 Requerimento
 Moção
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução

N.º 162/2023

AUTORES: vereadores Jurandir Alves Nascimento (Jurandir da Operaria)

Indica a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – prefeito, com cópia ao senhor Jonatas Plinio – secretário municipal de infraestrutura e a senhora Monaliza Rocha – diretora do departamento de trânsito, a necessidade e oportunidade que seja molhado a rodovia MT 183 (estrada da linha), periodicamente, até o limite da Escola Francisco Lisboa e que seja instalada placas de sinalização das imediações daquela unidade escolar.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – prefeito, com cópia ao senhor Jonatas Plinio – secretário municipal de infraestrutura e a senhora Monaliza Rocha – diretora do departamento de transito, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Professores, alunos, moradores e comerciantes das proximidades são unanimes em solicitar que seja molhado todo o percurso da rodovia ate o limite da escola razão em que veículos desenvolvem alta velocidade, levantam poeira e oferecem perigo a moradores e transeuntes.

O volume de poeira é grande e já têm causado aborrecimentos dos moradores e comerciantes da localidade. Quanto à sinalização, é necessária vista a existência de um cruzamento próximo à escola que, com ausência de placas de sinalização poderá contribuir para ocorrência de acidentes, lembrando que campanhas de conscientização e a responsabilidade dos condutores são essenciais para que somente placas de sinalização e advertência sejam suficientes no local.

Pedimos apoio na matéria, aprovação e providências.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2023.


JURANDIR ALVES DO NASCIMENTO
Vereador autor